



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 18 - SELEÇÃO 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 69, de 09/04/2025, bem como no site [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015, o Decreto n.º 9.427/2018 e a Resolução CNJ n.º 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n.º 540/2023,

#### **R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 18, 19 ou 20 de maio de 2026**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

##### **a) ARQUITETURA (1 vaga)**

**CLARA MENDES PEREIRA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar

**MARIA AFRA DANTAS BARBOSA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 7º lugar

##### **b) DIREITO (4 vagas)**

**FELIPE GERMANO RIBEIRO** (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 40º lugar

**CAIO VASCONCELOS DE FARIAS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 41º lugar

**LORENA MARIA ALVES DA SILVA DIAS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 42º lugar

**CAROLINA OLIVEIRA LEIRIA DE ANDRADE** (Universidade Federal de Pernambuco) - 43º lugar

**MAYRA ELOUISE AMORIM DOS SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 44º lugar

**MARIA CLARA GOMES FERREIRA** (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 45º lugar

**FAGNER SANTANA DOS SANTOS** (Instituição de Ensino Superior de Olinda) - 87º lugar\*

**VICTOR GABRIEL GOIANA DA LUZ NOVAES** (Centro Universitário Brasileiro) - 89º lugar\*

**MARIA LETÍCIA DE LIMA MOURA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 90º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**c) JORNALISMO (1 vaga)**

**ARTHUR TAVARES AURELIANO** (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Piedade) - 8º lugar

**d) TI - DESENVOLVIMENTO (1 vaga)**

**BEATRIZ DE CASTRO MEDEIROS** (Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco) - 8º lugar

**DAVI SOUZA DE LUNA** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 9º lugar

**DAVI BENTO SOUZA DA SILVA** (Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco) - 16º lugar\*

**AMANDA PRISCILA ALVES DOS SANTOS** (Faculdade SENAC - EAD) - 164º lugar\*\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

\*\* Pessoa com Deficiência (PCD)

**e) TI - SUPORTE (2 vagas)**

**GABRIEL MOREIRA DA SILVA** (Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista) - 8º lugar

**EURIDICE BRÍGIDA DE ROSÁLIA E SANTOS** (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 9º lugar

**LUANA VITÓRIA RIBEIRO BERNARDO** (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 10º lugar

**JULIANA GABRIELA DIAS DA SILVA FELIX** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 11º lugar

**VANDO JOÃO DA SILVA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 12º lugar

**VICTOR MATHEUS DOS SANTOS FALCÃO** (Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco) - 16º lugar\*

**ANNA BEATRYZ CABRAL DOS SANTOS** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 19º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **18, 19 ou 20 de maio de 2026**, para a candidata ou o candidato encaminhar, **exclusivamente para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 18/2025 - curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso).

**3. RESSALTAR** que, caso haja mais candidatos interessados nas vagas e aptos a assumi-las que o número de vagas oferecidas, a prioridade na contratação será dos candidatos melhores classificados no processo seletivo, ficando os demais em cadastro de reserva.

**4. INFORMAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/05/2026, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3328871** e o código CRC **13823A07**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3328871v2